



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1388/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2814 Página 128 Ano: XII

Data: 14/07/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

- Dr. Rafael João Zaupa Neto – Médico – 04 horas/semana
- Luciana Lemhcklh Pressendo – Diretora – 04 horas/semana
- Erica Ruelis Amais – Enfermeira – 06 horas/semana
- Barbara Priscila Ducatti Silva – Farmacêutica – 04 horas/semana
- Danieli Espadin – Nutricionista – 04 horas/semana

Membros Executores:

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

- I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
- II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
- III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;
- IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
- V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

- Andrey Gustavo Treib – Médico Plantonista
- Alisson Rodrigo Belini – Médico Atenção Básica
- Francine Iohana Gonçalves Andrinoni – Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica
- Adriana da Silva Diomásio Lozano – Enfermeira Pronto Socorro
- Rosano Escobar Lozano – Enfermeiro Hospitalar
- Willian Henrique Batistti – Fisioterapeuta
- Zilda Maria Silva Rocha – TE Centro Cirúrgico

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;

II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;

III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;

IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;

V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;

VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;

VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5EF75921

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1388/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D83C9342

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1389/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através